

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0034/2017**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> Serviço de Assistência Social - SAS			<b>CNPJ</b> 59.766.709/0001-45	
<b>Endereço</b> Rua: Carlos Kielander, 155			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> São João Da Boa Vista	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13870-217	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3622-2788	<b>Email</b> administracao@sassaojoao.com.br
<b>Nome do Responsável</b> Marco Antonio do Patrocínio Rodrigues			<b>CPF</b> 154.216.058-84	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 21.586.270-3 - SSP/SP		<b>Cargo</b> Vice Presidente		
<b>Endereço</b> Praça Coronel Joaquim José, 34, Centro, São João da Boa Vista/SP			<b>CEP</b> 13870-120	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Termo de Colaboração 05/2017 - Serviço de atendimento educacional de Educação Infantil, a crianças de 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 12/04/2017 - <b>Término:</b> 11/10/2019	
<b>Identificação do Objeto</b> Serviço de atendimento educacional de Educação Infantil, a crianças de 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.		
<b>Público Alvo</b> Atendimento educacional de Educação Infantil para a parceria com região de instalação da entidade: Setor 10 Demanda: 145 (cento e quarenta cinco) crianças de 02(dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.		
<b>Local de Execução</b> Creche Chafica Antakly , Rua São Paulo, nº 10 Jardim Recreio		
<b>Coordenador(a)</b> JENNIFER DA SILVA REIS		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> JENNIFER DA SILVA REIS		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> RUA SAO PAULO 10 JARDIM RECREIO	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3631-6040	<b>Endereço Eletrônico</b> coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A Constituição Federal de 1988 traz no capítulo da Educação, art. 7º o direito da criança ao atendimento com serviço de Creche. A partir de então, este atendimento educativo passou a ser, um dever do Estado e um direito da criança (art. 208, inciso IV).

Dentro da composição dos Níveis Escolares no capítulo sobre a Educação Básica, Seção II, trata especificamente da Educação Infantil, nos seguintes termos:

Art. 29. "A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade".

No Art. 30, "A Educação Infantil será oferecida em;

I - Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

"II - Pré escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade".

Dentro da Constituição de 1988, fica bem clara a necessidade de um atendimento unificado à criança, oferecendo um atendimento integral associando os aspectos e pedagógicos respeitando suas condições de desenvolvimento e integrando os aspectos físicos e emocionais, cognitivos e sociais da criança. Em razão das particularidades desta etapa de desenvolvimento, a Educação Infantil deve cumprir duas funções complementares e indissociáveis: cuidar e educar, completando os cuidados e a educação realizados na família.

Para garantirmos que se cumpra a Constituição oferecendo atendimento a todas as crianças de 0 a 6 anos, sem distinções, fica extremamente necessário mantermos o atendimento, já que a procura por vagas é maior que a oferta.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo Geral

Oferecer um ambiente e condições para que estimulem a criança a desenvolver sua autonomia e seu próprio ponto de vista, e garantir um pleno desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, inserindo-as na sociedade como um ser crítico, criativo e produtivo.

Oferecer um ambiente e condições para que estimulem a criança a desenvolver sua autonomia e seu próprio ponto de vista, e garantir um pleno desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, inserindo-as na sociedade como um ser crítico, criativo e produtivo.

Oferecer um ambiente e condições para que estimulem a criança a desenvolver sua autonomia e seu próprio ponto de vista, e garantir um pleno desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, inserindo-as na sociedade como um ser crítico, criativo e produtivo.

##### Objetivo Específico

Garantir condições que favoreçam a construção do conhecimento, desenvolvimento habilidades e competências.

- Possibilitar meios e assistência para construção da autonomia e desenvolver as capacidades infantis de relação interpessoal, respeito e confiança tomada de decisões baseadas nos valores vividos.
- Favorecer o desenvolvimento afetivo, promovendo a elevação da auto estima e do respeito a diversidade e étnico/racial;
- Contribuir, mediar e facilitar a convivência em grupo, garantindo cidadãos de respeito inclusos na sociedade.
- Transformar atitudes em hábitos saudáveis para o seu desenvolvimento físico e para a preservação do meio ambiente.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Atendimento para 140 crianças de ambos os sexos, com idade a partir de 02 anos a 05 anos e 11 meses.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Ensino de Educação Infantil	Crianças	140	12/04/2019	30/08/2019
<b>Ações</b> o Serviço de atendimento acontece de Segunda a Sexta feira em período integral. Entrada das 7:00 às 7:30 e saída as 17:00. Desenvolvimento de atividades pedagógicas n educação infantil e atividades lúdicas em contra turno escolar.					

#### 6. METODOLOGIA

A organização dos espaços físicos, adequados e atraentes para cada idade e principalmente suficiente para realização de atividade proposta.

Adequação de salas onde crianças autônomas, responsáveis e cooperativas usufruam de materiais que estejam em locais de fácil acesso, observando sua faixa etária e altura onde ela possa ver, mexer, inventar e conviver com

materiais pedagógicos, introduzidos gradativamente, e dispostos de forma organizada para possibilitar as explorações e a realização das atividades.

Precaver os tipos de atividades que envolverão a jornada diária das crianças: o horário da chegada, a alimentação, a higiene, o repouso, as brincadeiras, jogos diversificados como: o de faz-de-conta, os jogos imitativos e motores, de exploração de materiais gráficos e plásticos, os livros de histórias, as atividades coordenadas pelo educador, que respeite o tempo e o ritmo que cada criança necessita para realizar as tarefas propostas; as necessidades sociais e históricas que dizem respeito à cultura e ao estilo de vida.

Organização da Rotina diária das crianças, com uma seqüência básica de atividades que supram as necessidades do grupo e principalmente as necessidades individuais das crianças garantindo os seus direitos.

- Chegada /acolhimento - Recepção das crianças, contato com os familiares.
- Café da manhã - horários de alimentação.
- Agenda de alimentação: Anotações diárias do aluno
- Roda de conversa - relatos de vivências ou introdução de novidades e curiosidades
- Banho de sol - Atividades executadas na área externa.
- Atividades diversificadas - na brinquedoteca a criança escolhe a atividade de sua preferência, Conhecer a si mesmo e o próprio corpo, ou seja, estimular o desenvolvimento psicomotor, emocional, social e cognitivo individualmente.
- Atividades livres ou orientadas - planejadas pelo educador e proposta para todo o grupo com uma intenção educativa: Observar as reações das crianças em cada estimulação do tato, paladar, olfato, visão e audição.

Desenvolvendo assim, a percepção visual e a linguagem oral; Explorar diferentes objetos e materiais, observando as suas características, propriedades e possibilidades de manuseio; Estimular a interação e integração dentro e fora da sala de aula; Despertar na criança a atenção e concentração.

- Parque - Acontece por trinta minutos. Momentos livres de expressão corporal, espontâneos ou propostos pelo Educador.
  - Almoço - pratica do self serve. Incentivo a alimentação saudável e apresentação do cardápio (anexo I)
- Higiene pessoal - Lavar as mãos, usar o banheiro e realizar a escovação de modo cada vez mais autônomo.
- Descanso - Momento em que as crianças devem repousar sem ser obrigadas a dormirem.
  - Hora da história - atividade diária (com ou sem inter-relação a outras atividades pedagógicas).
  - Atividades de Expressão Corporal; Artística; Musical (dias diferenciados).
  - Banho / Troca de roupa - As crianças deverão tomar banho diariamente.
  - Jantar - É a última refeição servida, pratica do self service. Incentivo a alimentação saudável e apresentação do cardápio.
  - Avaliação do dia - momento de observação da seqüência das atividades e auto avaliação.
  - Saída

## **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

### **SALA ATIVIDADE FASES METAS RESPONSÁVEIS**

De 02 anos a 03

Brincadeiras livres, musicais, em frente ao espelho, de roda, com corda, bambolê, circuito, labirinto, peças de encaixe, brinquedos variados, parque, bola, quebra cabeça, boliche bandinha, massinha, papéis, tintas, giz cera, fantasia, sucata etc. Desenvolvimento físico

Conhecer seu próprio corpo explorando gestos e ritmos corporais, ter confiança nas próprias capacidades motoras, manipulando objetos com as mãos, começando gradualmente a controlar os esfíncteres, utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento de objetos, correr, rolar, andar, saltar, sentar, deitar e ficar em pé.

Desenvolvimento intelectual

A criança é capaz de produzir frases de três e quatro palavras e referir-se a si própria, distinguir sons, brincar com a música, imitar e inventar novos sons através do silêncio, com a voz, com o corpo e materiais sonoros diversos.

Desenvolvimento social

Nessa fase a mãe é uma figura muito importante para a criança não gostando de ficar com pessoas estranhas, após essa faixa etária a criança começa a reagir melhor quando é separada da mãe.

Desenvolvimento emocional

Nessa fase as birras são uma forma de chamar atenção ou quando ela se sente insegura ou frustrada.

Estabelecer relações entre as crianças e adultos de forma que possam reconhecer e respeitar o próximo.

Proporcionar momentos lúdicos, para que a criança possa se expressar livremente com a sua imaginação e criatividade.

Que a aprendizagem seja estabelecida de forma efetiva relacionada à inclusão, a diversidade étnica, cultural e social fazendo com que a criança perceba que é parte atuante no meio em que vive.

EDUCADORA

SALA ATIVIDADE FASE METAS RESPONSÁVEIS

De 03 a 04 anos Brincadeiras livres, musicais, em frente ao espelho, de roda, com corda, bambolê, circuito, labirinto, peças de encaixe, brinquedos variados, parque, bola, quebra cabeça, boliche bandinha, massinha, papeis, tintas, giz, cera, fantasia, sucata, moto vivo, bexiga, corrida, amarelinha etc. Desenvolvimento físico

A criança nessa idade é capaz de comer sozinha, e vestir-se razoavelmente bem, se tornando cada vez mais independente ao nível da sua higiene assim controlando os esfíncteres.

Desenvolvimento intelectual

A criança utiliza bastante a imaginação, sabe seu nome, o sexo, sua idade e a fala já é bem desenvolvida, compreendida pelos adultos.

Desenvolvimento social

Nessa fase a criança se interage com mais facilidade com os outros, começando a distinguir o comportamento do homem e da mulher.

Desenvolvimento emocional

Nessa fase a criança já é capaz de separar da mãe, desenvolvendo independência e autoconfiança, pode manifestar medo de estranhos, animais ou do escuro.

Desenvolvimento moral

Começa a distinguir o certo do errado.

Estabelecer relações entre as crianças e adultos de forma que possam reconhecer e respeitar o próximo.

Proporcionar momentos lúdicos, para que a criança possa se expressar livremente com a sua imaginação e criatividade.

Que a aprendizagem seja estabelecida de forma efetiva relacionada à inclusão, a diversidade étnica, cultural e social fazendo com que a criança perceba que é parte atuante no meio em que vive.

Envolver participação, colaboração dos pais em reuniões e comemorações.

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Rua: Carlos Kielander, 155 - Centro - São João Da Boa Vista/SP

Fundada em 03 de dezembro de 1956, Utilidade Pública Estadual nº 4007, Utilidade

Pública Municipal nº 94, Utilidade Pública Federal nº 13

A rotina diária apresentada às crianças no seu dia a dia, o trabalho da socialização e valores vem acrescentar cada vez mais crianças autônoma, felizes e assim contribuindo com as famílias na educação de seus filhos na creche, sabem que fazemos um trabalho responsável, de qualidade e assim se sentem seguros e satisfeito.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As ações serão realizadas da seguinte maneira: avaliação diária e continua de cada aluno, através de registro de observação, sondagem, diário de classe, avaliação diagnostica com os alunos, que serão realizadas bimestralmente, serão apresentados os relatórios de monitoramento permanente, entregue ao departamento para a supervisão.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	1	3.295,98	3.295,98	39.551,76
Coordenadora	1	2.376,05	2.376,05	28.512,60
Cozinheira	1	1.196,72	1.196,72	14.360,64
Educadora	6	1.397,63	8.385,78	100.629,36
Estagiária	3	700,00	2.100,00	25.200,00
Psicóloga	1	1.016,60	1.016,60	12.199,20
Serviços Gerais	1	1.101,71	1.101,71	13.220,52
<b>Total</b>			<b>19.472,84</b>	<b>233.674,08</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	3	Salas de aula para atendimento Maternal II
02	2	Salas de aula para atendimento 1ª Etapa : A, B e C
03	1	Sala Administrativa
04	1	Sala Coordenação
05	2	Salão para descanso
06	1	Cozinha
07	1	Refeitório
08	1	Sala de Informatica
09	1	Almoxarifado
10	11	Banheiro
11	1	Lavanderia
12	1	Play Ground
13	1	Brinquedoteca

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Bens Permanentes	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
----------------------	---------	------------	--------------

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Rua: Carlos Kielander, 155 - Centro - São João Da Boa Vista/SP

Fundada em 03 de dezembro de 1956, Utilidade Pública Estadual nº 4007, Utilidade

Pública Municipal nº 94, Utilidade Pública Federal nº 13

1.01 - Móveis	Unidades	51	6.265,82
Sub Total			6.265,82
<b>2 - Despesas com Pessoal</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Assistente Social (folha)	Mês	12	105.745,04
2.02 - Coordenador Pedagógico (folha)	Mês	12	58.642,40
2.03 - Cozinheiro(a) (folha)	Mês	12	25.997,49
2.04 - Décimo Terceiro Salário	Mês	2	16.356,48
2.05 - Educador Infantil (a) (folha)	Mês / Funcionários	12	241.954,14
2.06 - Estagiários (lei 11788/2008)	Mês / Estagiários	12	61.863,26
2.07 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	Mês	12	5.452,08
2.08 - FGTS - Fundo de Garantia	Mês	12	42.235,03
2.09 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Mês	12	48.392,33
2.10 - PIS s/ Salários	Mês	12	2.336,74
2.11 - Psicólogo (folha)	Mês	12	8.621,70
2.12 - Serviços Gerais (folha)	Mês	12	39.110,55
2.13 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	Mês	12	58.287,23
Sub Total			714.994,47
<b>3 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
<b>4 - Material de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.01 - Higiene e Limpeza	mês	12	4.680,71
Sub Total			4.680,71
<b>Total</b>			<b>725.941,00</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	12.696,00		13/04/2017
Municipal	21.160,00		05/05/2017
Municipal	21.160,00		05/06/2017
Municipal	21.160,00		05/07/2017
Municipal	21.160,00		05/08/2017
Municipal	21.160,00		05/09/2017
Municipal	21.160,00		05/10/2017
Municipal	21.160,00		05/11/2017
Municipal	21.160,00		05/12/2017
Municipal	21.160,00		05/01/2018
Municipal	21.160,00		05/02/2018
Municipal	21.160,00		05/03/2018

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**

Rua: Carlos Kielander, 155 - Centro - São João Da Boa Vista/SP

Fundada em 03 de dezembro de 1956, Utilidade Pública Estadual nº 4007, Utilidade

Pública Municipal nº 94, Utilidade Pública Federal nº 13

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal	8.464,00		05/04/2018
Municipal	11.598,17		05/05/2018
Municipal	24.605,00		05/05/2018
Municipal	15.583,17		05/05/2018
Municipal	24.605,00		05/06/2018
Municipal	24.605,00		05/07/2018
Municipal	24.605,00		05/08/2018
Municipal	24.605,00		05/09/2018
Municipal	24.605,00		05/10/2018
Municipal	24.605,00		05/11/2018
Municipal	24.605,00		05/12/2018
Municipal	24.605,00		05/01/2019
Municipal	24.605,00		05/02/2019
Municipal	24.605,00		05/03/2019
Municipal	9.136,66		05/04/2019
Municipal	27.508,00		05/05/2019
Municipal	27.508,00		05/06/2019
Municipal	27.508,00		05/07/2019
Municipal	27.508,00		05/08/2019
Municipal	27.508,00		05/09/2019
Municipal	27.508,00		05/10/2019
<b>Total</b>	<b>725.941,00</b>		

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

São João Da Boa Vista, 14 de Novembro de 2017.

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Marco Antonio do Patrocínio Rodrigues**  
Dirigente

**JENNIFER DA SILVA REIS**  
Responsável Técnico